

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone 517 700

Cables: AU, ADDIS ABABA

**CONFERÊNCIA DOS CHEFES
DE ESTADO E DE GOVERNO
4ª Sessão Ordinária
30 – 31 DE JANEIRO DE 2005
4ª Abuja, NIGÉRIA**

**Assembly/AU/DEC. 55 - 72 (IV)
Assembly/AU/Decl. 1 – 2 (IV)**

DECISÕES E DECLARAÇÃO

DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO PROVISÓRIO RELATIVO À SITUAÇÃO DO VIH/SIDA, TUBERCULOSE, MALÁRIA E PÓLIO

A Conferência,

1. **TOMA NOTA** do Relatório Provisório;
2. **TOMA NOTA IGUALMENTE** e com satisfação, a institucionalização da AIDS Watch Africa (AWA) na Comissão da UA;
3. **APROVA** as estratégias pormenorizadas sobre os sistemas de promoção da saúde, a redução do fardo das doenças e a promoção da sobrevivência da criança, analisadas pela Conferência;
4. **FELICITA** o Fundo Global Contra o VIH/SIDA, a Tuberculose e a Malária pela convocação da sua Nona Reunião do Conselho em África, da qual foi tomada uma decisão no sentido de se lançar o financiamento da Quinta Ronda para projectos contra essas doenças; e **LANÇA UM APELO** à Comunidade Internacional, particularmente os países industrializados ricos, a fim de que possam financiar plenamente o Fundo Global em linha com anteriores engajamentos neste sentido, e tomando em consideração a magnitude da emergência na saúde que essas doenças representam para a África;
5. **FELICITA AINDA** os esforços contínuos a níveis continental e internacional para o combate a essas doenças e promoção da saúde e do desenvolvimento em África;
6. **REAFIRMA** o seu compromisso em investir mais recursos no sector da Saúde e resolver os obstáculos internos que impedem a sua utilização;
7. **EXORTA** os Estados Membros a:
 - a) assumirem a liderança nas negociações TRIPs e implementarem medidas identificadas com vista a promover o acesso a medicamentos genéricos a baixo custo;
 - b) garantir que toda a criança seja imunizada contra a Pólio em 2005;
 - c) elaborar planos inter-ministeriais quantificados e de afectação de custos para lidar com a crise dos Recursos Humanos na Saúde;
 - d) elaborar estratégias de alfabetização na área da saúde com vista a alcançar um continente mais vigoroso, virado para a promoção da saúde.

- 8. EXORTA** os Estados Membros a intensificarem esforços para a implementação mais efectiva e bem coordenada dos programas nacionais visando a promoção do desenvolvimento dos sistemas de saúde, bem como a melhoria de acesso à prevenção, tratamento, cuidados e apoio, em conformidade com “Three Ones initiative”, “3 by 5 Strategy” e “Global Child Survival Partnership”.
- 9. DECIDE** tomar todas as medidas necessárias para produzir, com o apoio da comunidade internacional, medicamentos genéricos de qualidade em África, apoiando o desenvolvimento industrial e aproveitando a flexibilidade do direito comercial internacional, e **SOLICITA** a Comissão da UA, no âmbito da NEPAD, a liderar o desenvolvimento de um Plano de Produção Farmacêutica para a África;
- 10. APELA** à Comunidade Internacional para cobrir o défice de 19 biliões de dólares americanos no financiamento do sector da saúde que a OMS decidiu que África não está em condições de se auto-financiar;
- 11. SOLICITA** à UA que promova parcerias com a Comunidade Internacional, as Agências da ONU e as CER’s com vista a coordenar a revisão dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e apresentar um relatório à próxima Conferência.

**DECISÃO SOBRE O 17º RELATÓRIO ANUAL DAS ACTIVIDADES DA
COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS DO HOMEM
E DOS POVOS (CADHP)**

A Conferência:

1. **ADOPTA** o 17º Relatório Anual de Actividades da CADHP e **TOMA NOTA** que as respostas dos Estados Membros foram anexadas ao relatório em epígrafe;
2. **AUTORIZA** a publicação deste relatório, em conformidade com as disposições do Artigo 59 da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e seus anexos;
3. **FELICITA** a CADHP pelo trabalho realizado e **SOLICITA-O** a prosseguir e concluir o mais urgente possível, a reflexão sobre as relações com os diferentes órgãos e instituições da União Africana, em conformidade com a Decisão Assembly/AU/Dec.7 (II).

**DECISÃO SOBRE A CONVOCAÇÃO DE UMA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO**

A Conferência:

1. **TOMA NOTA** do Relatório sobre a Reforma das Nações Unidas e, em particular, do Conselho de Segurança;
2. **TOMA IGUALMENTE NOTA** do Relatório do Comité Ministerial Ad-Hoc para a Tabela de Contribuições e as propostas nele contidas;
3. **FELICITA** a criação pelo Conselho Executivo, de um Comité dos Quinze (15) sobre a Reforma do Conselho de Segurança das NU;
4. **APROVA** o mandato do Comité que tem por objectivo analisar todos os aspectos das recomendações feitas no Relatório do Painel de Alto Nível para a reforma do Sistema das NU, particularmente a reforma do Conselho de Segurança, com vista a elaborar uma Posição Comum Africana;
5. **SOLICITA** o Conselho a realizar uma Sessão Extraordinária antes de Março de 2005, para adopção da Posição Comum Africana sobre a Reforma das Nações Unidas;
6. **SOLICITA AINDA** o Conselho a considerar as propostas relacionadas à Tabela de Contribuições e formular recomendações apropriadas para permitir a Assembleia tomar uma decisão final em Julho de 2005.

Assembly/AU/ Dec.59 (IV)

DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO DE SEGURANÇA
ALIMENTAR EM ÁFRICA
Doc. Assembly/AU/6 (IV)

A Conferência:

1. **TOMA NOTA** do Relatório;
2. **TOMA NOTA** com profunda preocupação do sério impacto social e económico causado pela invasão da praga de gafanhotos nas regiões da África do Norte, Ocidental e Oriental;
3. **EVOCA** a sua Decisão aprovada em Maputo, em 2003 que adopta o Programa Global de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP) para o desenvolvimento do sector agrícola no Continente;
4. **SOLICITA** a Comissão e os Estados Membros no sentido de tomarem todas as medidas necessárias para implementarem as Declarações de Maputo, de Sirte e de Ouagadougou, bem como os seus pertinentes Planos de Acção;
5. **SOLICITA AINDA** a Comissão a re-elaborar o relatório sobre a situação da Segurança Alimentar em África, centrando-se na implementação do CAADP e de outros Planos de Acção e Declarações pertinentes, e submetê-lo à consideração da Assembleia em Julho de cada ano;
6. **SOLICITA** à FAO, ao FIDA e ao PAM que colaborem com o Presidente da Comissão na preparação do relatório.

DECISÃO SOBRE O REFORÇO DE CAPACIDADES
DO CONSELHO FITOSSANITÁRIO INTER-AFRICANO (CFISIA)
Doc. Assembly/AU/6 (IV)

A Conferência:

1. **TOMA NOTA** do Relatório;
2. **NOTA AINDA** com grande preocupação o sério impacto económico e social da invasão da praga de gafanhotos, que ocorreu em 2004, na África do Norte, Ocidental e Oriental;
3. **EVOCA** o mandato do Conselho Fitossanitário Inter-Africano da União Africana;
4. **SOLICITA** à Comissão da UA a reforçar o Conselho Fitossanitário Inter-Africano a fim de permitir o reforço de capacidades a níveis regional e continental em matérias relativas à vigilância e inspecção fitossanitárias, sistemas de alerta prévio contra os gafanhotos e outras pestes migratórias, análise dos riscos de pestes, gestão integrada de pestes e culturas, bem como a gestão e a erradicação de pesticidas obsoletos;
5. **EXORTA** aos Estados Membros e parceiros de desenvolvimento que aumentem as suas contribuições ao Fundo Especial de Emergência da União Africana para a Seca e a Fome em África;
6. **APELA** aos parceiros de desenvolvimento que assistam a Comissão da União Africana a implementar esta decisão, através do Conselho Fitossanitário Inter-Africano;
7. **SOLICITA** o Presidente da Comissão a submeter um relatório à 6ª Sessão Ordinária da Conferência em 2006.

**DECISÃO SOBRE A AFECTAÇÃO DE 10% DO ORÇAMENTO GERAL
DO ESTADO PARA A AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL DURANTE OS PRÓXIMOS CINCO ANOS**
Doc. Assembly/AU/6 (IV)

A Conferência:

1. **TOMA NOTA** do Relatório;
2. **SOLICITA** o Presidente da Comissão a definir, em colaboração com os Estados Membros e o Secretariado da NEPAD, as áreas principais da agricultura e desenvolvimento rural relativas à afectação dos 10%, adoptada na Declaração de Maputo;
3. **EXORTA** os Estados Membros a implementarem esta Decisão para promover o financiamento da agricultura;
4. **SOLICITA AINDA** o Presidente da Comissão a submeter um relatório à 5^a Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2005.

**DECISÃO SOBRE O COMITÉ DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA
E SEGURANÇA DE ÁFRICA E A CRIAÇÃO DO COMITÉ DE
INFORMAÇÃO
E INTELIGÊNCIA NO GABINETE DO PRESIDENTE
DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA**

A Conferência:

1. **TOMA NOTA** do Relatório sobre a criação do Comité dos Serviços de Inteligência e Segurança de África (CISSA) em Abuja, Nigéria, a 26 de Agosto de 2004;
2. **LOUVA E APROVA** a criação do CISSA e seus objectivos;
3. **FELICITA** os Serviços de Inteligência e Segurança de África por esta iniciativa que visa o tratamento dos inúmeros problemas que se prendem com a segurança, a estabilidade e o desenvolvimento de África;
4. **DECIDE** que o CISSA deve colaborar com a União Africana e todos os seus órgãos e **dá Orientações** para que, neste quadro, seja criado um Comité de Inteligência e Segurança;
5. **INSTRUI** ainda que o Comité de Inteligência e Segurança seja instalado no Gabinete do Presidente da Comissão da União Africana que receberá os relatórios do Secretariado ou de outras estruturas do CISSA;
6. **SOLICITA** ao Presidente da Comissão da UA que tome as medidas necessárias para implementar esta Decisão e apresente um relatório à próxima Conferência sobre os progressos registados.

**DECISÃO SOBRE O QUADRO DE ORGANIZAÇÃO
DE FUTURAS CIMEIRAS**

A Conferência:

1. **TOMA NOTA** da apresentação do quadro de organização de futuras Cimeiras;
2. **EVOCA** a sua anterior decisão tomada em Julho de 2004, sobre a convocação de duas sessões ordinárias da Conferência, anualmente;
3. **DECIDE** que as sessões de Janeiro da Conferência sejam doravante realizadas na última semana de Janeiro, na Sede da União e durante a qual o Presidente da Conferência será eleito;
4. **DECIDE AINDA** que a sessão de Janeiro seja realizada, a título excepcional, fora da Sede, por decisão da Conferência mediante recomendação do Conselho Executivo. Contudo, o acolhimento dessa sessão não deve estar ligado à Presidência da União;
5. **DECIDE IGUALMENTE** alargar o mandato do Presidente e da Mesa da Conferência de Julho de 2005 a Janeiro de 2006;

6. **APROVA** o seguinte calendário para o acolhimento de futuras Cimeiras:

2005	Julho	Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista
2006	Janeiro	Sudão
“	Julho	Gâmbia
2007	Janeiro	Sede
	Julho	Gana
2008	Janeiro	Sede
“	Julho	Angola
2009	Janeiro	Sede
“	Julho	Madagáscar
2010	Janeiro	Sede
“	Julho	Egipto

7. **DECIDE** que o pertinente Regulamento Interno da Conferência seja emendado em conformidade.
8. **DECIDE AINDA** que quaisquer propostas que visem a alteração do Regulamento Interno da Assembleia, devem primeiro ser consideradas pelo Conselho Executivo.

**DECISÃO SOBRE A INSTALAÇÃO DA SEDE
DAS INSTITUIÇÕES DA UA EM VÁRIAS REGIÕES DA UA**

A Conferência:

1. **TOMA NOTA** da apresentação sobre a localização das instituições da UA:
2. **EVOCA** a sua decisão anterior de que o Parlamento Pan-Africano deve ficar sediado na Região Austral (África do Sul);
3. **DECIDE** que as outras instituições da UA sejam sediadas nas seguintes regiões da UA:
 - **Banco Central Africano** - Região Ocidental
 - **Banco Africano de Investimento** - Região Norte
 - **Fundo Monetário Africano** - Região Central
 - **Tribunal de Justiça** - Região Oriental.
4. **TOMA NOTA** da Decisão da Região Norte em como o Banco Africano de Investimento estará sediado na Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista;
5. **SOLICITA** ao Presidente da Comissão que realize as necessárias actividades preparatórias para a elaboração dos pertinentes instrumentos jurídicos e apresente os respectivos relatórios às próximas Cimeiras.

DECISÃO SOBRE A SOMÁLIA

A Conferência:

- 1. REGISTA COM SATISFAÇÃO** as realizações feitas no processo de paz e de reconciliação na Somália sob os auspícios da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), e **FELICITA** o povo e as Instituições Federais de Transição (TFG) da Somália pelo sucesso alcançado até então;
- 2. SAÚDA** a decisão adoptada pela 22^a Reunião do Conselho de Paz e Segurança (CPS), realizada a 5 de Janeiro de 2005, em que o CPS aceitou, em princípio, o destacamento de uma Missão da UA de Apoio à Paz na Somália, com base nas suas prévias decisões e recomendações da Reunião de Peritos de Nairobi, realizada de 15 a 16 de Dezembro de 2004, para apoiar as Instituições Federais de Transição, e solicitou a Comissão a submeter-lhe as recomendações sobre os requisitos do mandato, dimensão, estrutura, funções e financiamento para a referida Missão;
- 3. SUBLINHA** a necessidade de a UA e a maior Comunidade Internacional concederem apoio rápido e constante às Instituições Federais de Transição, para evitar a destruição das enormes realizações registadas no processo de reconciliação na Somália, como resultado de dois anos de colaboração prestada pelos países da região, a UA e a Comunidade Internacional, de uma maneira geral;
- 4. SOLICITA** à Comissão a acelerar a preparação das recomendações solicitadas pelo CPS, de modo a facilitar o envio urgente de uma Missão da UA de Apoio à Paz, como parte dos esforços para a criação de condições propícias de segurança e normalização da situação para o funcionamento efectivo das Instituições Federais de Transição, cuja reafectação na Somália, constitui uma importante componente dos actuais esforços, visando a restauração da paz e estabilidade duradouras naquele país;
- 5. SAÚDA** o Comunicado de Abuja, dos Chefes de Estado e de Governo da IGAD de 31/01/05 e **TOMA NOTA, COM SATISFAÇÃO**, o empenhamento do Djibouti, da Etiópia, do Quênia, do Sudão e do Uganda, no sentido de fornecer tropas e/ou equipamento para o desdobramento de uma Missão de Apoio à Paz da IGAD, a fim de proporcionar segurança ao GFT-IFG da Somália com vista a sua transferência para a Somália e assegurar a sustentação dos resultados do processo de paz. **SOLICITA** o CPS no sentido de mandar a IGAD a desdobrar a dita MAP, até o estacionamento da MAP da UA e solicita ainda que a Comissão proporcione apoio e assistência;

6. **APELA** para a realização urgente de uma conferência internacional para o anúncio das contribuições para a reconstrução da Somália pós-conflito, no contexto do mecanismo já estipulado. A este respeito, a Conferência **SOLICITA** à Comissão a tomar todas as medidas necessárias com vista a contribuir para a mobilização da Comunidade Internacional, em apoio aos esforços de construção da paz na Somália,

7. **LANÇA UM APELO** a todos os Estados Membros da UA, particularmente os Estados Membros da IGAD no sentido de continuarem a envidar todos os seus esforços para consolidar o processo de normalização e estabilização na Somália.

**DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO
CONGO (RDC) E AS RELAÇÕES ENTRE A RDC E O RWANDA**

A Conferência:

- 1.** **SAÚDA** a decisão tomada pela 23^a Reunião do Conselho de Paz e Segurança, realizada em Libreville, a 10 de Janeiro de 2005;
- 2.** **ENCORAJA** o Presidente em exercício da UA e o Presidente da Comissão a envidarem esforços com vista à implementação rápida desta decisão.

DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA CÔTE D'IVOIRE

A Conferência:

3. **SAÚDA** a decisão tomada pela 23^a Reunião do Conselho de Paz e Segurança, realizada em Libreville, a 10 de Janeiro de 2005;
4. **FELICITA** o Presidente Thabo Mbeki pelos esforços empreendidos em nome da União Africana e **ENCORAJA-O** a prosseguir com os mesmos;
5. **EXORTA** as partes ivoirenses a concederem a sua inteira cooperação ao Presidente Thabo Mbeki.
6. **SOLICITA** ao Conselho de Segurança da ONU para que coordene estreitamente os seus esforços com a União Africana para facilitar a rápida resolução da crise na Côte d'Ivoire;
7. **MANIFESTA A SUA SATISFAÇÃO** ante o envolvimento continuado nos esforços com vista a resolver a crise e **ENCORAJA** os países da CEDEAO a prosseguirem os seus esforços em cooperação com a União Africana.

**DECISÃO SOBRE A ACREDITAÇÃO DA COMUNIDADE
DA ÁFRICA ORIENTAL (EAC-CAO) COMO UMA DAS
COMUNIDADES ECONÓMICAS REGIONAIS JUNTO DA UA**

A Conferência:

- 1.** **TOMA NOTA** do pedido, apresentado pela Comunidade da África Oriental, para reconhecimento e acreditação da Comunidade da África Oriental, junto da UA como uma das Comunidades Económicas Regionais;
- 2.** **APROVA** as recomendações do Conselho Executivo relativas ao reconhecimento da Comunidade da África Oriental e à sua acreditação como Comunidade Económica Regional da União Africana.

DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA REGIÃO DE DARFUR NO SUDÃO

A Conferência:

1. **CONDENA**, nos termos mais veementes possíveis, as contínuas violações do Acordo de Cessar-fogo em Darfur, por todas as partes e os ataques perpetrados contra populações civis. A Conferência **INSTA** as partes no sentido de porem termo imediato a esses actos e a observarem estritamente o seu acometimento de desistirem de quaisquer ataques por terra ou por ar;
2. **MANIFESTA** a sua determinação de tomar as medidas apropriadas contra os responsáveis pelo entrave aos esforços de paz em Darfur;
3. **APOIA** a realização de uma reunião de alto nível da Comissão Conjunta prevista no Acordo Humanitário de Cessar-fogo, de 8 de Abril de 2004, em N'djamena, Chade, em Fevereiro de 2005, para reforçar a implementação do Acordo Humanitário de Cessar-fogo e, deste modo contribuir à criação de condições conducentes à prossecução vigorosa do processo de paz;
4. **SUBLINHA** a necessidade de uma preparação urgente e adequada para o reatamento das Conversações de Paz Inter-Sudanesas sobre Darfur, tal como instruído pela 23^a Reunião do Conselho de Paz e Segurança realizada em Libreville, em 10 de Janeiro de 2005. A Conferência **EXORTA** as partes a participarem nestas conversações ao mais alto nível, sem pré-condições;
5. **APOIA** a proposta do Presidente em exercício da UA, no sentido de ser assistido nos seus esforços para a realização de uma solução expedita ao conflito em Darfur, por um Comité compreendido por Chade, Egipto, Gabão, Líbia, Nigéria e a Comissão da UA;
6. **ENCORAJA** todos os líderes e outros intervenientes, que têm estado a apoiar as conversações de paz sobre o Darfur, a continuarem os seus esforços;
7. **SOLICITA** o Conselho de Paz e Segurança (CPS) a acompanhar de perto a situação em Darfur e a tomar todas as medidas necessárias para promover uma rápida solução negociada. A Conferência **SOLICITA AINDA** ao CPS que reveja as operações da Missão Africana no Sudão (AMIS) e tome as medidas necessárias para o seu reforço.

DECISÃO SOBRE AS PROPOSTAS DA JAMAHIRIYA ÁRABE LÍBIA
Doc. Assembly/AU/5 (IV) Add. 1-5

A Conferência:

1. **TOMA NOTA** das propostas da Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista;
2. **CONCORDA** que estas propostas são pertinentes e progressistas e compatíveis com a Visão da União Africana;
3. **DECIDE** criar um Comité de Chefes de Estado e de Governo, presidido pela República do Uganda e constituído por Botswana, Chade, Etiópia, Níger, Senegal e Tunísia, para analisar, juntamente com o Presidente da Comissão, as referidas propostas e submeter um Relatório à sua 5^a Sessão Ordinária, em Julho de 2005.

DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO COMITÉ DE IMPLEMENTAÇÃO DOS
CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA NEPAD
Doc. Assembly/AU/3 (IV)

A Conferência:

1. **TOMA NOTA**, com apreço, do relatório apresentado pelo Presidente do Comité de Implementação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD, S.Exc^a Olusegun Obasanjo, Presidente da República Federal da Nigéria;
2. **FELICITA** a Comissão para a África como constituindo um passo importante para mobilização de assistência internacional para a implementação da NEPAD e **SAÚDA** os seus esforços neste sentido;
3. **LANÇA UM APELO** à Comunidade Internacional no sentido de apoiar a NEPAD e, em particular, solicita os países do G8 a:
 - a) cancelar todas as dívidas dos países Africanos e tomar medidas práticas para implementar rapidamente essa anulação;
 - b) redobrar a assistência ao desenvolvimento à África e melhorar a sua qualidade, entre outros, canalizando esse incremento através de instituições de desenvolvimento multilaterais e aumentando a sua componente de apoio orçamental;
 - c) tomar as medidas necessárias no sentido de concluir o mais breve possível as negociações comerciais da Ronda de Doha de modo a proporcionar os países africanos acesso livre e não-recíproco aos seus mercados e eliminar os subsídios de exportação para produtos agrícolas.

**DECISÃO SOBRE O PROJECTO DE PACTO
DE NÃO-AGRESSÃO E DEFESA COMUM DA UNIÃO AFRICANA**

A Conferência:

1. **EXPRIME O SEU APREÇO** ao Presidente do Gana, na sua qualidade de Presidente em Exercício do Comité dos Chefes de Estado e de Governo estabelecido por ocasião da sua Terceira Sessão Ordinária para considerar as questões de Não-agressão, Defesa Comum e Segurança Comum;
2. **SUBLINHA** a importância do Pacto como um instrumento para reforçar a cooperação entre os Estados Membros nos domínios da defesa e segurança e, particularmente, para reforçar o Mecanismo da Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos;
3. **DECIDE** adoptar o Projecto do Pacto de Não-agressão e Defesa Comum da União Africana, tal como emendado pela Assembleia;
4. **LANÇA UM APELO** aos Estados Membros no sentido de assinarem, ratificarem ou aderirem ao Pacto, o mais brevemente possível, a fim de permitir a sua rápida entrada em vigor.

DECISÃO SOBRE A ASSINATURA DO ACORDO COMPREENSIVO DE PAZ (ACP) ENTRE O GOVERNO DO SUDÃO (GdS) E O EXÉRCITO/MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DO SUDÃO (E/MPLS)

A Conferência:

8. **SAÚDA E APLAUDE** a assinatura do Acordo Compreensivo de Paz entre o GdS e o E/MPLS, em Nairobi, Quênia, a 9 de Janeiro de 2005, e **FELICITA** as partes por este acordo de marco que põe termo ao mais longo conflito em África;
9. **EXPRIME O SEU APREÇO** pelas positivas contribuições diplomáticas e materiais dos Estados Membros da IGAD e, especialmente do Quênia, que acolheu as prolongadas negociações para uma conclusão positiva das conversações;
10. **EXPRIME AINDA APREÇO** pelas contribuições diplomáticas, financeiras e políticas da comunidade internacional em geral, e do Fórum dos Parceiros da IGAD, em particular, que incansavelmente desempenharam um papel crucial durante todo o processo negocial;
11. **PERMANECE ACOMETIDA** em acompanhar as Partes Sudanesas durante o Período Interino, à medida em que vão consolidando a sua paz duramente conquistada e embarcando nas difíceis tarefas de reconciliação e reconstrução pós-conflito.

**DECLARAÇÃO DE APREÇO AO SECRETÁRIO-GERAL
DAS NAÇÕES UNIDAS**

Nós, Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos na 4ª Sessão Ordinária da nossa Conferência, felicitamos calorosamente o nosso amigo e irmão, Sr. Kofi Annan, Secretário Geral das Nações Unidas, por estar presente na nossa Cimeira. Apreciamos a sua liderança nas Nações Unidas durante os últimos sete anos do seu mandato, em particular, o processo de reforma da Organização que ele lançou.

Nesse contexto, tomamos nota com imensa satisfação, da sua designação no Painel de Alto Nível para analisar e fazer recomendações sobre as Ameaças, os Desafios e as Mudanças enfrentadas pelas Nações Unidas.

O relatório do Painel, que neste momento é alvo de atenção especial no mundo, incluindo a África, acreditamos que dará uma contribuição importante para o reposicionamento das NU para responder com mais eficácia às exigências dos tempos actuais.

A África, que espera muito das Nações Unidas, está em vias de analisar as recomendações na sua totalidade e transmitir as suas opiniões ao Secretário Geral.

Reiteramos, mais uma vez, a nossa confiança na capacidade do Secretário Geral, de concluir com sucesso o seu mandato e desejarmos-lhe “Muita Coragem”.

Feito em Abuja, em 31 de Janeiro de 2005.

**MOÇÃO DE APREÇO A S. EXC^a SAM NUJOMA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA NAMÍBIA**

A Conferência:

Ciente dos tremendos esforços exercidos e o papel histórico desempenhado pelo Presidente Nujoma, inicialmente como Presidente da SWAPO na libertação do seu país e, mais tarde, como Presidente da Namíbia;

- 1. PRESTA HOMENAGEM ESPECIAL** a S.Ex.^a o Presidente Nujoma pela sua liderança dinâmica ao serviço do seu país e do continente, bem como pela sua contribuição à realização dos objectivos da União Africana;
- 2. DESEJA** a S.Ex.^a o Presidente Nujoma êxito em todos os seus futuros empreendimentos.

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO PRONUNCIADA
POR SUA EXCELÊNCIA SAM NUJOMA,
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA NAMÍBIA

Sua Excelência, Chefe Olusegun Obasanjo,
Presidente da União Africana e Presidente da República Federal da Nigéria,

Vossas Excelências, Chefes de Estado e de Governo e Chefes de Delegação,

Sua Excelência Sr. Alpha Oumar Konaré,
Presidente da Comissão da União Africana,

Distintos Delegados,

Senhoras e Senhores,

Em nome dos meus Homólogos, Chefes de Estado e de Governo e dos Chefes de Delegação e, evidentemente, em meu nome pessoal, constitui para mim uma honra singular e privilégio exprimir a nossa sincera gratidão e o nosso apreço a si, Sr. Presidente, ao Governo e ao povo da República Federal da Nigéria pela calorosa recepção e a habitual hospitalidade a todos nós dispensadas desde a nossa chegada a essa bela cidade de Abuja.

As excelentes facilidades proporcionadas a todas as nossas delegações contribuíram sincera e enormemente à conclusão frutífera das nossas deliberações.

Sr. Presidente,

Sob a sua hábil liderança, deliberamos e tomámos decisões em torno de uma ampla gama de importantes questões que afectam o nosso Continente e o mundo em geral. Neste momento, cabe-nos a todos nós assegurar a implementação plena das decisões que tomámos.

Permitam-me também aproveitar esta oportunidade para exprimir o nosso apreço ao Conselho Executivo, ao Comité de Representantes Permanentes e, evidentemente, ao Presidente da Comissão, aos Comissários e a todo o pessoal da Comissão, pelo seu árduo trabalho.

Por último, mas igualmente importante, o nosso sincero agradecimento é também extensivo a todos aqueles que trabalharam por detrás da cena, para garantir o êxito dos nossos trabalhos.

Devo concluir exprimindo, mais uma vez, a nossa sincera gratidão a si, Sr. Presidente, por ter orientado as nossas deliberações tão eficientemente a uma conclusão frutífera.

Muito Obrigado

ABUJA, NIGÉRIA,
31 DE JANEIRO DE 2005